

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.138

Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de **RUA MARIA ADÉLIA BEZERRA (MARIA DE PEDRO LÚCIO)**, a rua sem denominação localizada no Conjunto dos Trabalhadores, Bairro Senador Dinarte Mariz, com extensão de 180 metros, ligando a Travessa Josefa Giorgina da Silva (Zefinha da Difusora) à Travessa Armando Pereira de Araújo (Armando do Trator).

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 07 de outubro de 2019.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:6ED965ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/10/2019. Edição 2121
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>